



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PEDRAS COM MAQUINA TIPO PICÃO, NO BAIRRO NOVO IRAPUAN DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES NO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Na qualidade de Gestor/Ordenador das despesas da Secretaria de OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 08 de agosto de 2017


JOSE RICARTE DA COSTA

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. JOSE RICARTE DA COSTA - Secretário de Obras Serviços Públicos e transportes vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação Nº 2017.08.08.1 em favor: **SANTIAGO & SILVA LTDA-ME**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PEDRAS COM MAQUINA TIPO PICÃO, NO BAIRRO NOVO IRAPUAN DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES NO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 08 de Agosto de 2017.


JOSE RICARTE DA COSTA
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE.